



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20240030

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20240030,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E A
EMPRESA GIRO MAQUINAS COMERCIO DE
MOTORES E PECAS LTDA.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n  83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF n  281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  34.466.552/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). TATIANE BRITO COSTA, portador do CPF n  044.456.622-83, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.2. Discrimina o do objeto:

EMPRESA: GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA
CNPJ: 34.466.552/0001-01
ENDERE�O: AV TANCREDO NEVES, CENTRO, GOIANÉSIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: TATIANE BRITO COSTA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
45644	ABRA�ADEIRA NYLON 4,8 X 300 MM PC COM 100UND.: - MARCA: PARAMAX	PC	21	17,94	376,74
45645	ABRA�ADEIRA NYLON 4,8 X 380 MM PC COM 100UND.: - MARCA: PARAMAX	PC	21	27,19	570,99
11416	ABRA�ADEIRA TIPO "D" COM PARAFUSO 3/4: - MARCA: REPOR	UN	28	1,44	40,32

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



33757	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2": - MARCA: REPOR	PÇ	70	0,67	46,90
19050	ADAPTADOR COM FRANGE 20 X 1/2"; - MARCA: REPOR	UN	70	6,00	420,00
19051	ADAPTADOR COM FRANGE 25 X 3/4"; - MARCA: REPOR	UN	70	9,35	654,50
19049	ADAPTADOR COM FRANGE 32 X 1"; - MARCA: REPOR	UN	70	12,36	865,20
45289	ADAPTADOR ESCAMAX ROSCA RED INV 1.1/4 X 1.1/2: - MARCA: GABITEC	UN	70	6,41	448,70
19056	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' ÁGUA 25MM-3/4"; - MARCA: REPOR	UN	70	7,29	510,30
19058	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' ÁGUA 50MM-1.1/2"; - MARCA: REPOR	UN	70	12,34	863,80
19055	ADAPTADOR SOLDADO CURTO COM BOLSA 20MM-1/2"; - MARCA: REPOR	UN	70	0,50	35,00
45515	ARRUELA GALVONIZADA 1/2".: - MARCA: RG METALURGICA	UN	3500	0,30	1.050,00
45516	ARRUELA GALVONIZADA 1/4".: - MARCA: CISER	UN	3500	0,28	980,00
45517	ARRUELA GALVONIZADA 3/8".: - MARCA: RG METALURGICA	UN	3500	0,47	1.645,00
45518	ARRUELA GALVONIZADA 5/16".: - MARCA: CISER	UN	3500	0,45	1.575,00
33767	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4": - MARCA: REPOR	UN	84	0,61	51,24
33768	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1": - MARCA: REPOR	UN	84	0,76	63,84
33769	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1/2": - MARCA: REPOR	UN	84	0,44	36,96
33770	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2": - MARCA: REPOR	UN	84	0,61	51,24
18974	BARRA CHATA 1" X 3/16"; - MARCA: REPOR	UN	140	15,99	2.238,60
18973	BARRA CHATA 1/2" X 1/8"; - MARCA: REPOR	UN	140	9,19	1.286,60
18975	BARRA CHATA 2" X 3/16"; - MARCA: REPOR	UN	140	25,99	3.638,60
11244	BARRA CHATA 3/8 (6 METROS): - MARCA: REPOR	UN	140	27,99	3.918,60
19270	BARRA DE APOIO 40CM INOX RETA; - MARCA: REPOR	UN	35	28,60	1.001,00
19271	BARRA DE APOIO 50CM INOX RETA; - MARCA: REPOR	UN	35	33,36	1.167,60
19272	BARRA DE APOIO 60CM INOX RETA; - MARCA: REPOR	UN	35	36,44	1.275,40
19273	BARRA DE APOIO 80CM INOX RETA; - MARCA: REPOR	UN	35	37,11	1.298,85
19274	BARRA DE APOIO 90CM INOX RETA; - MARCA: REPOR	UN	35	45,59	1.595,65
34037	BROCA AÇO RÁPIDO, 5 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	56	1,76	98,56
19013	BROCA DE AÇO 10MM; - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	56	6,04	338,24
33889	CAP SOLDAVEL 60MM: - MARCA: FERRATE	UN	70	2,92	204,40
11238	CAPACITOR 12MF (VENTILADOR): - MARCA: EPCOS	UN	350	8,44	2.954,00
19193	CAPOTE TELHA PLAN; - MARCA: TAMBASA	UN	560	3,59	2.010,40
45330	CARCAÇA DO FILTRO FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	7	94,80	663,60
45332	CARCAÇA DO TANQUE MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	4	29,99	119,96
45334	CARCAÇA DO VIRABREQUIM FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	7	119,40	835,80
45336	CHAPA DEFLETORA FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	21	20,40	428,40
45338	CHAPA LATERAL INTERNA MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	4	24,59	98,36
45205	CHAPEU AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE NUCA: - MARCA: TAMBASA	UN	70	14,63	1.024,10
17656	CHAVE PHILIPS 1/4X4; - MARCA: GEDORE	UN	14	4,69	65,66
45340	CILINDRO COM PISTAO Ø 40MM FS 290: - MARCA: STIHL	PÇ	4	131,84	527,36
45341	CILINDRO COM PISTAO Ø 52MM MS 650: - MARCA: STIHL	PÇ	4	303,99	1.215,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



45342	CILINDRO COM PISTAO Ø 54MM MS 660: - MARCA: STIHL	PÇ	4	157,94	631,76
45344	CINTA DO FREIO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	4	27,04	108,16
45347	COBERTURA FS 220/290: - MARCA: FERRATE	PÇ	7	15,73	110,11
19367	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO Nº 8; - MARCA: FERRATE	UN	14	13,86	194,04
45184	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO GASOLINA 6.5HP: - MARCA: FERRATE	UN	2	4.080,91	8.161,82
45349	CONDUTOR DE AR MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	4	11,24	44,96
45351	CONEXÃO MS 066/6650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	4	15,75	63,00
18642	CORDA SEDA 6MM; - MARCA: FERRATE	M	280	1,67	467,60
45353	CORDÃO DE ARRANQUE FS 220/290: - MARCA: ARGON	PÇ	14	4,27	59,78
17710	CORREIA B 035; - MARCA: BALFLEX	UN	70	15,30	1.071,00
17712	CORREIA B 065; - MARCA: BALFLEX	UN	70	20,81	1.456,70
17714	CORREIA C 070; - MARCA: BALFLEX	UN	70	30,35	2.124,50
17716	CORREIA C 100; - MARCA: BALFLEX	UN	70	43,83	3.068,10
45525	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM.: - MARCA: SAO RAPHAEL	KG	70	20,61	1.442,70
19358	FORMÃO COM 'CABO DE MADEIRA 5/8''; - MARCA: TRAMONTINA	UN	35	17,80	623,00
45375	GAIOLA DE AGULHAS 10X16X13 MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	7	20,80	145,60
19410	GANCHO OLHAL 10000KG; - MARCA: CARBOSTORM	UN	11	278,00	3.058,00
19407	GANCHO OLHAL 3000KG; - MARCA: CARBOSTORM	UN	14	53,47	748,58
45377	GRAMPO ELASTICO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	7	6,85	47,95
19339	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 12'' (SARGENTO); - MARCA: ORIGINAL	UN	14	60,72	850,08
18882	HASTE ATERRAMENTO 5/8 2,44M; - MARCA: ORIGINAL	UN	70	16,40	1.148,00
19510	INVERSOR DE SOLDA RIV 120 A 220V MONOFÁSICO; - MARCA: ESAB	UN	7	510,00	3.570,00
45504	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 20MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	70	2,00	140,00
45505	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 25MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	70	0,85	59,50
19136	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM; - MARCA: TIGRE	UN	70	2,20	154,00
11282	JOELHO LISO 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	140	0,98	137,20
45189	JOGO DE CHAVE BIELA L 12PÇS 8-19MM: - MARCA: TAMBASA	JG	5	52,00	260,00
45379	JOGO DE JUNTA DE VEDAÇÃO FS 220/290: - MARCA: STIHL	JG	35	8,50	297,50
45385	JOGO DE ROLETE ANULAR 3/8 8D MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	JG	35	68,50	2.397,50
19118	JUNÇÃO SIMPLES 100 X 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	14	9,80	137,20
45387	JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIADOR FS 220/290: - MARCA: STIHL	PÇ	7	7,00	49,00
45390	JUNTA DE VEDAÇÃO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	7	8,00	56,00
45392	JUNTA DO CILINDRO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	7	10,00	70,00
45410	MÓDULO DE IGNIÇÃO MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	7	35,00	245,00
18985	TELA ALAMBRADO GALVONIZADA FIO 14 MALHA 50MM DIMENÇÕES 2,00 X 50,00M; - MARCA: TRAMONTINA	RL	35	729,00	25.515,00
Valor Total:					97.004,77



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 97.004,77 (noventa e sete mil e quatro reais e setenta e sete centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.005 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento de Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.

Projeto/Atividade:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



04.123.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.

Projeto/Atividade:

23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ (MF) n° 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

GIRO MAQUINAS COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA
CNPJ (MF) n° 34.466.552/0001-01
CONTRATADA (O)